



# Com a faca no pescoço. Ou sem a faca?

A grande mídia mais conservadora pressiona o STF a desprestigiar os autos e ir além dos delitos realmente praticados no chamado mensalão

**NO FINAL DO** ano passado, o jornalista Augusto Nunes relembrou no *site* da *Veja*. com um detalhe significativo da primeira plenária do Supremo Tribunal Federal que tratou do caso do mensalão, a sessão de aceitação da denúncia que abriu o inquérito naquela corte (na foto acima, os 11 ministros do STF daquela sessão, mais o procurador geral da República, Souza, o último, de pé, à direita. Os ministros Lewandowski e Barbosa, também citados no texto a seguir, são, da esquerda para a direita, de pé, o segundo e o terceiro). Nas palavras de Nunes: “Às nove e meia da noite de 28 de agosto de 2007, o ministro Ricardo Lewandowski chegou ao restaurante em Brasília ansioso por comentar com alguém de confiança a sessão do Supremo Tribunal Federal que tratara da denúncia do então procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, sobre o escândalo do mensalão. Por ampla maioria, os juízes endossaram o parecer do relator Joaquim Barbosa e

decidiram processar os 40 acusados de envolvimento na trama. Sem paciência para esperar o jantar, Lewandowski deixou a acompanhante na mesa, foi para o jardim, na parte externa, sacou o celular do bolso do terno e, sem perceber que havia uma repórter da *Folha de S.Paulo* por perto, ligou para um certo Marcelo. Como não parou de caminhar enquanto falava, a jornalista não ouviu tudo o que ele disse durante a conversa de dez minutos. Mas qualquer uma das frases que anotou valia manchete.” Depois desta abertura, num texto mais longo, Nunes cita algumas das frases de Lewandowski: “A tendência era amaciar para o Dirceu”, “A imprensa acuou o Supremo”, “Todo mundo votou com a faca no pescoço”, “Não ficou suficientemente comprovada a acusação”.

Ao relembrar a história, Nunes ataca Lewandowski por sua declaração de que o julgamento poderá ser realizado apenas em 2013, pois ele terá de proferir um voto paralelo ao de Barbosa, será o revisor ofi-

cial do voto deste na sessão plenária e terá de ler os 130 volumes dos autos um a um – em suas próprias palavras –, porque não poderá “condenar um cidadão sem ler as provas”. Nunes disse, em seu comentário, que Lewandowski “se puder, vai demorar seis meses para formalizar o que já está resolvido há seis anos: absolver os chefes da quadrilha por falta de provas”. E concluiu, com uma espécie de conclamação ao público da *Veja.com*, o qual ele chama de “o Brasil decente”: “Para impedir que o STF faça a opção pelo suicídio moral, o Brasil decente deve aprender a lição contida na conversa telefônica de 2007. Já que ficam mais sensatos com a faca no pescoço, os ministros do Supremo devem voltar a sentir a carótida afagada pelo fio da lâmina imaginária.”

Em sua catilinária, Nunes repete o que a grande mídia mais conservadora diz desde meados de 2005, quando o escândalo começou, a partir de duas entrevistas de denúncia na *Folha de S.Paulo*. O denun- ▶

ciante, o então deputado federal e atual presidente do PTB, Roberto Jefferson, falou de uma mesada, um “mensalão”, paga regularmente a deputados de partidos da base aliada do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que votassem com ele. Nunes e outros editorialistas de mesma opinião querem o julgamento do mensalão imediatamente e a condenação dos acusados, especialmente de José Dirceu, apontado como o “chefe da quadrilha”. Eles acham ter sido o caso mais do que bem apurado, por eles. E acham também que é preciso por na cadeia os que eles consideram culpados.

Felizmente, no Brasil ainda não é assim. O julgamento será feito não pela mídia, mas nos termos da lei, numa sessão plenária do STF, instituição em que corre o processo. Depois da aceitação da denúncia, em 2007, foi aberta a Ação Penal nº 470, e os réus foram ouvidos e apresentaram suas testemunhas. No segundo semestre do ano passado, todos - acusação, defesa e relator - expuseram suas considerações finais. Faltam, agora, o voto inicial de Barbosa e o voto do revisor, Lewandowski, para o julgamento começar, o que talvez aconteça ainda neste semestre.

O que está em discussão, efetivamente? A nosso ver, examinando o conteúdo do processo, Nunes não tem razão, mesmo que sua opinião seja mais ou menos a mesma de uma autoridade indiscutível no caso, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para quem o mensalão é “o maior crime político da história da República”.

Não é estranho que Gurgel e Nunes tenham opiniões parecidas. No Brasil, está acontecendo este fenômeno na política. Alguns políticos, e mesmo procuradores e magistrados, processam o que a mídia investiga. E como ela investiga mal, vê-se algo como neste caso: o procurador-geral, num dos aspectos centrais da Ação Penal nº 470, tentando sacramentar o julgamento já feito pela grande mídia mais conservadora. Como diz Nunes, o caso “já está resolvido há seis anos”.

No País, felizmente, a grande mídia ainda não tem o poder legal de decidir quem deve ou não ser condenado e preso. Os julgamentos ainda não são feitos a partir do que a mídia mais conservadora escreve, embora ela se empenhe nesse sentido. Os julgamentos são realizados com base nos autos. Ainda existe o devido processo legal, que obriga a provar as acusações com depoimentos, fatos, laudos periciais. E, a nosso ver, os termos da

denúncia do procurador-geral usados para justificar sua pretensão de ter revelado o maior crime de nossa história alinhavam um conjunto de indícios precários, alguns manifestamente ainda não investigados quanto à sua ligação com a tese principal da acusação.

Para entender a história, é preciso ver que, a rigor, a denúncia trata de dois delitos de tipos diferentes. Um deles teve sua investigação feita e concluída basicamente pelo Congresso e pela Polícia Federal. Vários dos delinquentes confessaram suas práticas ilegais - quem deu dinheiro, o esquema Delúbio/Marcos Valério e quem recebeu, dezoito deputados e mais cerca de 20 pessoas ligadas a eles, todas réis no processo. E este caso está pronto para ser julgado. É o referente ao chamado “caixa dois” praticado abusivamente pelo Partido dos Trabalhadores a partir da vitória de Lula no primeiro turno das eleições de

*A rigor, são dois delitos diferentes: o do caixa dois, mais do que provado e confessado por todos os réus. Outro, é o da compra de votos, o “maior crime da história da República”, para o qual não há nem uma escassa prova nos autos*

2002, quando os grandes empresários inclinaram-se por sua candidatura e, como de hábito, despejaram contribuições clandestinas nos cofres de sua campanha com vistas a receber, depois de sua posse, os favores devidos pela ajuda eleitoral. Afinal, quem paga a orquestra escolhe a música.

O segundo, de acordo com o procurador-geral, é o grande e histórico crime de o PT ter formado uma “organização criminosa” com apoio do governo federal e da mais alta direção do partido a fim de violar as mais diversas leis, principalmente pela corrupção do processo legislativo com o suborno de deputados e senadores para que votassem com o governo.

O primeiro delito é público e notório. E confesso. Delúbio Soares, tesoureiro nacional do PT, e o publicitário Marcos Valério, um dos donos de empresas cujo crédito foi usado na história, expuseram-

no amplamente em vários depoimentos no Congresso Nacional durante as investigações do caso feitas em três CPIs. As afirmações dos dois foram confirmadas posteriormente por cerca de duas dúzias de políticos e seus auxiliares, que receberam dinheiro do esquema e foram ouvidos também tanto nas CPIs como em inquéritos específicos da Polícia Federal.

Resumidamente, no primeiro semestre de 2003 o PT tomou dois empréstimos praticamente iguais em bancos mineiros, um no Rural e outro no BMG, totalizando, à época, 5 milhões de reais, e as empresas de Marcos Valério emprestaram dos mesmos bancos um total cerca de oito vezes maior, no mesmo período. E o dinheiro foi repassado aos dirigentes de partidos da base aliada: ou diretamente a deputados e senadores, ou a seus dirigentes ou prepostos. Isto está absolutamente claro desde o final de 2005, quando começaram a ser encerrados os trabalhos da principal CPI que tratou do caso, a comissão mista do Senado e da Câmara que cuidava de uma denúncia específica sobre corrupção na estatal dos Correios e acabou voltando-se para o mensalão.

O outro crime é, até o momento, uma criação política. Não existe, nos autos, prova de que no final de 2002 José Dirceu tenha assumido o comando de um bando composto de 15 pessoas: ele, Delúbio, José Genoíno, Silvio Pereira, os principais dirigentes do PT na época; Valério e mais seis associados dele; e ainda a presidente do Banco Rural e mais três diretores desse banco. Há vários indícios fortes de que os bancos emprestaram dinheiro a Delúbio e às empresas de Marcos Valério sabendo que o dinheiro ia para o PT. Porém não há qualquer prova nos autos de que o dinheiro tenha sido usado para outro propósito que não o financiamento de campanhas políticas. E, mais ainda, parece completamente estapafúrdia a história de que o dinheiro tenha sido destinado para a compra de votos no Congresso, não só porque a maior parte do montante foi para o PT, especialmente para pagar as dívidas de campanha assumidas com Duda Mendonça. Mas, além disso, porque nenhum dos 79 parlamentares da base aliada ouvidos formalmente nos autos da Ação Penal nº 470, inclusive os 18 que confessaram ter recebido dinheiro, admitiu a prática da compra de votos, e alguns afirmaram sequer ter ouvido falar disso. E a procuradoria não apresentou nenhuma prova de que isso aconteceu.

O professor de ética e filosofia política da Universidade de São Paulo, Renato

Relatório 15/08 – STG:

2181288143\_20080521141703\_1\_8290665.wav

Diálogo entre HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA BRAZ (pessoa vinculada diretamente a DANIEL V. DANTAS) e GILBERTO (possivelmente GILBERTO CARVALHO Secretário da Presidência da República), em 21/05/08, às 14:17:03:

GILBERTO: (inaudível)...

HUMBERTO: Fala GIBA...

GILBERTO: E aí tudo bem?

HUMBERTO: Tudo bem, deu uma enrolada aí, a ANDREIA te passou um negócio?

GILBERTO: passou ...

HUMBERTO: Aquilo ali e passar pra ele, que ele tá nesse assunto... aí saiu essa matéria e tem mais esse documento que eu achei ele bem feitinho... dá pra ele ter uma noção aí das coisas...

GILBERTO: então tá.

HUMBERTO: E aí é seguinte... e eu não vou né... e ele vai viajar, então vai ficar pra semana que vem mesmo, e o que ficou acertado que se por acaso você tiver com ele ou qualquer coisa que o valha, é

INTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

**AGÊNCIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS**

5, 6º andar – Lapa – São Paulo/SP – CEP 05.038-090 – Fone/Fax (11) 3616.5545

o seguinte: tá decidido aqui, fazer em duas vezes a consultoria dele lá... "conta-curral"...

GILBERTO: Tá...

HUMBERTO: 50% já e 50% na hora que for aprovado lá no meio ambiente...

GILBERTO: Tá...

HUMBERTO: E, ir direto as...

GILBERTO: Oi... alô... alô...

Fim da ligação

Análise: HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA BRAZ, conversa com GILBERTO (possivelmente GILBERTO CARVALHO, Secretário da Presidência da República e pessoa diretamente vinculada a JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA SILVA ex-Deputado Federal) e diz que a ANDREA (possivelmente ANDRÉA MICHAEL, jornalista da Folha de São Paulo) vai passar para "ele" (JOSÉ DIRCEU) aquela matéria, que está muito bem feita. Que será realizado o pagamento referente a "Consultoria" de JOSÉ DIRCEU 50% agora e 50% quando for aprovado lá no "MEIO AMBIENTE" (aparentemente se refere ao Ministério do Meio Ambiente), e a "consultoria" seria paga em uma "conta-curral", podendo significar pagamento no exterior com sonegação de impostos e evasão de divisas.

## COMO MENSALÃO VIROU SATIAGRAHA E SE TENTOU LIGAR DIRCEU A DANIEL DANTAS

A transcrição acima está nos autos da Operação Satiagraha e consta do livro "O escândalo Dantas, duas Investigações, da Editora Manifesto, a mesma que edita Retrato do Brasil.

A investigação do mensalão foi desdobrada na chamada Operação Satiagraha. Dezenas de agentes da Polícia Federal e da Agência Brasileira de Informações (Abin) passaram a gravar conversas e as movimentações de Daniel Dantas com base na hipótese de que, na memória do computador central de seu grupo, o Opportunity, havia indícios de financiamento

do mensalão. Uma das instruções recebidas pelos agentes era procurar ligações com José Dirceu. Outra era achar evidências de que a conspiração do mensalão ocorria na alta cúpula da República. Com essas orientações os arapongas da Satiagraha criaram o absurdo acima: transformaram um "ele" ouvido numa conversa grampeada em José Dirceu; um "Giba" em Gilberto Carvalho, o chefe de gabinete do ex-presidente Lula; e uma conta curral em uma conta em um paraíso fiscal. "Giba" e "ele", demonstrou-se depois, eram dois funcionários de empreendimentos imobiliários de Dantas no sul da Bahia. E conta curral era Ponta do Curral, um local naquela área.

Janine Ribeiro, escreveu em sua crônica semanal no jornal *Valor Econômico*, no último dia 23 de janeiro, que o principal partido político da oposição, o PSDB, estaria terceirizando o seu papel, transferindo-o para a grande mídia, que, por sua vez, adota o escândalo como forma de monitorar o governo. Disse ele: "Um dirigente da Associação Nacional de Jornais disse, há dois anos, que, na falta de uma oposição consequente, a grande imprensa assumiu o papel de opositora." "A frase é infeliz", afirma Ribeiro. "O papel da imprensa não é fazer oposição, mas dizer a verdade", lembra bem o professor.

Os articulistas da mídia mais conservadora não investigaram, em seu papel de vanguarda da política oposicionista, direito

a história do mensalão. E querem que o STF sacramento o que eles dizem desde 2005. O STF não tem tradição de fazer isso. Como diz o ex-deputado Roberto Jefferson, o STF desconsiderou todo o teor político que levou ao *impeachment* do presidente Fernando Collor de Mello pelo Congresso em 1992 quando julgou impropriedades todos os 103 processos movidos na corte naquela ocasião alegando supostos crimes que foram a julgamento, mas não tinham as devidas provas nos autos. E o órgão deve agir também assim, agora. Deve punir com rigor ou encaminhar para o foro competente todos os delitos já provados, inclusive o grande escândalo de "caixa dois" praticado e confessado pelo PT. E deve desqualificar ou reencaminhar

à procuradoria, para mais investigações, o suposto grande crime político do qual ela não forneceu qualquer prova decente nos autos.

Além disso, a grande mídia conservadora blefa quando acha que pode fazer "o Brasil decente" pressionar a ponto de fazer o STF votar "com a faca no pescoço". Acha que tem muita força. Não teve antes, quando de certo modo deixou de pedir o *impeachment* do presidente Lula. Hoje, parece querer sacramentar a condenação do PT e a de um de seus maiores líderes, José Dirceu, por um suposto grande crime contra as instituições da República. Mas mesmo isso o STF deve negar-lhe. E por uma razão simples, do devido processo legal: não há prova nos autos. ■